



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 173/2023

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Bela Vista Empreendimentos e Participações Ltda. ME
e-mail: wellington.marra@yahoo.com.br

Assunto: OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0027449/2023-60].

Prezado,

Considerando que em **28 de agosto de 2023** foi peticionado para formalização do processo de Intervenção Ambiental através da **Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP**, na área denominada Fazenda Taquara (matrícula 1933 Livro 2

Folha: 04 Comarca: Esmeraldas/MG), tendo como requerente a Bela Vista Empreendimentos e Participações Ltda. ME. com o pleito de intervenção ambiental;

Considerando que os requerimentos de autorização para intervenção ambiental vinculados a processos de **Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC ou Licenciamento Ambiental Trifásico – LAT** serão dirigidos às Superintendências Regionais de Meio Ambiente - **SUPRAM's**.

Considerando que o empreendimento, Bela Vista Empreendimentos e Participações Ltda. ME., com licenciamento A-03-01-8, protocolou os processos 2100.01.0016079/2023-45 e 2100.01.0027449/2023-60, com informação de produção bruta respectivamente de 50.000 e 9.900 em propriedades contíguas e respectivamente requerimentos de intervenção em 0,50 ha e 2,713 ha, cuja soma da produção bruta resulta no enquadramento na **classe 5 e critério locacional 1 se enquadra na modalidade LAC2**.

Considerando que o Licenciamento Ambiental é de competência de análise da SUPRAM, o presente processo será reorientado para análise do órgão competente conforme legislação vigente e arquivado nesta URFBio Metropolitana.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mota Baldez, Servidor (a) Público (a)**, em 05/09/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72888884** e o código CRC **0C8B703D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0027449/2023-60

SEI nº 72888884

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP